



Câmara Municipal de Loulé

EDITAL

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

Fica por este meio notificada a Senhora **Sarita Cruz Guerreiro**, residente em **Avenida Infante Sagres, Urbanização Atlântida 1, São Jorge, 4º C - 8125-158 Quarteira**, concelho de **Loulé**, para no prazo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente Edital, apresentar a sua defesa escrita, podendo indicar testemunhas e constituir advogado, nos termos legais, no processo de contraordenação n.º **90/24**, instaurado por ter sido violado o subalínea ii), alínea d) do n.º 4 do art.º 4.º, do DL n.º 555/99, de 16.12, na sua última versão, introduzida pelo DL n.º 10/2024, de 08.01, constituindo contraordenação nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 98.º do referido Decreto-Lei.

Para constar se passou o presente e outros que serão afixados nos lugares designados por Lei.

Paços do Concelho de Loulé, 17 de outubro de 2025

O Presidente

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo